



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 085/2018

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º. 085/2018: O objeto desta locação de imóvel, situado na Rua Vera Cristina C. Cruz, Loteamento Pomar do Rio II, Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.713-440, para funcionamento da SEDE DO COLÉGIO SOCIAL DE PORTÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação N.º 027/2018, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13473/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2016.33903600.15001001

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: OG MARCELO GUERRA SANTOS, inscrito no CPF n.º 142.211.445-72, residente na Rua Praia de Olinda, L-15, QB 08, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em 24/07/2023 e termo final previsto para 24/07/2024, sem qualquer reajuste, mantendo o valor mensal de R\$1.838,40 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$22.060,80 (vinte e dois mil sessenta reais e oitenta centavos), em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 24 de Julho de 2023.

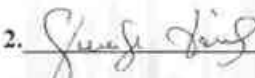

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sr.ª. **Moema Isabel Passos Gramacho** – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal


OG MARCELO GUERRA SANTOS – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 455.481.105-00

2. 
CPF: 648.407.605-72


RAPHAEL C. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA